



PORTARIA 125/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

"Constitui Comissão de servidores responsável pelo processo administrativo disciplinar - PAD 02/2025, a fim de apurar suposto abandono de emprego, e dá outras providencias"

Lindomar Ballmann, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rio Fortuna,

CONSIDERANDO o suposto abandono de emprego pelo servidor público Janderson Steffens Torquato, de acordo com as faltas apontadas no registro de ponto superiores a 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO a Verificação Preliminar 001/2025 (Documento anexo) realizada pela Administração Municipal de Rio Fortuna, que constatou que o ocorrido pode refletir a realidade dos fatos;

CONSIDERANDO que o fato narrado, em tese, amolda-se ao artigo 86, II e § 1º da Lei Complementar nº 958, de 23 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Fortuna).

RESOLVE:

- Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 02/2025, visando à apuração dos fatos descritos na verificação preliminar 001/2025.
- Art. 2º. Constituir a Comissão Processante para apuração dos fatos tratados no artigo anterior, conforme segue:
- I PRESIDENTE: Jaqueline Grubert, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula 1786;
- II SECRETÁRIO: Kessia Meurer, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula 1925; e



III - MEMBRO: Wilson Schlickmann Júnior, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula 1804.

Art. 3°. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da Lei, para a Comissão Processante concluir os trabalhos pertinentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 19 de fevereiro de 2025.

> LINDOMAR Assinado de forma digital por LINDOMAR BALLMANN:03135304914 Dados: 2025.02.19 07:57:34 -03'00'

Lindomar Ballmann Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.

> PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM

sponsável Assinatura d

Sintia Milena Boeing Técnico Administrativo II Portaria 043/2003